LEI N.º 0528/13 de 11/09/2013.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 101.860,00(cento e um mil oitocentos e sessenta reais) nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 01.00 Secretaria de Administração e Fazenda

UNIDADE 01.01 Setor de Administração

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.122.0003.2.003

ELEMENTO 3190(05)

VALOR R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais);

ÓRGÃO02.00Gabinete do PrefeitoUNIDADE02.01Gabinete do Prefeito

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.122.0002.2.002

ELEMENTO 3190(19)

VALOR R\$ 40.000,00(quarenta mil reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE 03.01 Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.361.0004.2.015

ELEMENTO 3190(32)

VALOR R\$ 20.980,00(vinte mil novecentos e oitenta reais);

ÓRGÃO 04.00 Departamento de Esporte e Lazer

UNIDADE 04.01 Setor de Esporte

PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.0008.2.017

ELEMENTO 3190(63)

VALOR R\$ 2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO 07.00 Departamento de Estradas e Rodagens

UNIDADE 07.01 Setor de Estradas e Rodagens

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagens

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0018.2.044

ELEMENTO 3190(102)

VALOR R\$ 5.880,00(cinco mil oitocentos e oitenta reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação conforme segue:

ÓRGÃO 01.00 Secretaria de Administração e Fazenda

UNIDADE 01.01 Setor de Administração

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.0009.2.004

ELEMENTO 3390(14)

VALOR R\$ 3.000,00(três mil reais);

ELEMENTO 4490(15)

VALOR R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE 03.01 Setor de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.362.0004.2.055

ELEMENTO 3390(45)

VALOR R\$ 6.000,00(seis mil reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE 03.01 Setor de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Pré-Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.009

ELEMENTO 3390(53)

VALOR R\$ 8.000,00(oito mil reais);

ELEMENTO 4490(54)

VALOR R\$ 3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE 03.01 Setor de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Transporte Escolar Pré-Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0004.2.048

ELEMENTO 3190(55)

VALOR R\$ 2.000,00(dois mil reais);

ELEMENTO 3390(57)

VALOR R\$ 4.700,00(quatro mil e setecentos reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE 03.01 Setor de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Creches FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.365.0029.2.045

ELEMENTO 3390(48)

VALOR R\$ 1.280,00(um mil duzentos e oitenta reais);

ELEMENTO 4490(49)

VALOR R\$ 2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE 03.01 Setor de Educação

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Apoio ao Ensino Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.0038.2.057

ELEMENTO 3390(46)

VALOR R\$ 3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE 03.02 Setor de Cultura

PROJETO ATIVIDADE Comemorações de Aniversário do Município

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.0006.2.018

ELEMENTO 3390(59)

VALOR R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE 03.02 Setor de Cultura

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Cultura FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.0006.2.019

ELEMENTO 3390(60)

VALOR R\$ 4.000,00(quatro mil reais);

ÓRGÃO 03.00 Secretaria de Educação e Cultura

UNIDADE 03.02 Setor de Cultura

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Biblioteca Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.0006.2.021

ELEMENTO 3390(62)

VALOR R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais);

ÓRGÃO 05.00 Departamento de Obras e Urbanismo

UNIDADE 05.01 Setor de Obras e Urbanismo

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Cemitério Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.452.0011.2.040

ELEMENTO 3390(74)

VALOR R\$ 3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO 05.00 Departamento de Obras e Urbanismo

UNIDADE 05.01 Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE Pavimentação das Vias Urbanas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0016.2.012

ELEMENTO 4490(67)

VALOR R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais);

ÓRGÃO 05.00 Departamento de Obras e Urbanismo

UNIDADE 05.01 Setor de Obras e Urbanismo

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0016.2.032

ELEMENTO 3190(69)

VALOR R\$ 1.000,00(um mil reais);

ELEMENTO 4490(71)

VALOR R\$ 1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO 05.00 Departamento de Obras e Urbanismo

UNIDADE 05.01 Setor de Obras e Urbanismo

PROJETO ATIVIDADE Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Agua

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 17.605.0014.1.010

ELEMENTO 3390(76)

VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO 05.00 Departamento de Obras e Urbanismo

UNIDADE 05.01 Setor de Obras e Urbanismo

PROJETO ATIVIDADE Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 25.752.0043.2.062

ELEMENTO 4490(81)

VALOR R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO 05.00 Departamento de Obras e Urbanismo

UNIDADE 05.01 Setor de Obras e Urbanismo

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Terminal Rodoviário

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0016.2.038

ELEMENTO 3390(82)

VALOR R\$ 2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE 06.01 Setor de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Produção Animal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.602.0005.2.025

ELEMENTO 3390(86)

VALOR R\$ 500,00(quinhentos reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE 06.01 Setor de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE Manutenção da Telefonia Rural

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 24.722.0005.2.026

ELEMENTO 3390(96)

VALOR R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE 06.01 Setor de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE Interior de Jupiá Conectado a Internet

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 24.126.0040.1.023

ELEMENTO 4490(94)

VALOR R\$ 4.450,00(quatro mil quatrocentos e cinquenta reais);

ÓRGÃO 06.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE 06.01 Setor de Agricultura

PROJETO ATIVIDADE Manutenção de Conexão do Interior a Internet

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 24.126.0040.2.059

ELEMENTO 3390(95)

VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO 07.00 Departamento de Estradas e Rodagens

UNIDADE 07.01 Setor de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE Pavimentação de Estradas Rurais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0018.1.013

ELEMENTO 4490(100)

VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO 10.00 Departamento de Industria e Comércio

UNIDADE 10.01 Setor de Indústria e Comércio

PROJETO ATIVIDADE Construção e Ampliação de Barracões para a Indústria

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22.333.0028.1.017

ELEMENTO 4490(120)

VALOR R\$ 3.380,00(três mil trezentos e oitenta reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 11 de Setembro de 2013.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal